

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO MESTRE IBIRUBÁ

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO MESTRE IBIRUBÁ		CNPJ: 40.764.460/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:			
1. Comprova por meio de cláusulas expressas no Estatuto que:			
1.1) A Instituição prevê, no Artigo 20º, que não haverá remuneração de qualquer espécie ou natureza, nas atividades desenvolvidas pelos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, à Associação.			
1.2) O Artigo 3º prevê a aplicação integral dos recursos no âmbito municipal, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos.			
1.3) A Instituição prevê, como descrito no Artigo 2º, inciso de I a VIII: Recuperar dependentes químicos através dos meios disponíveis, mas principalmente através do anúncio do Evangelho de Jesus Cristo; Congregar o ser humano desassistido para uma inclusão social integral; Representar com exclusividade e definir suas posições perante campanhas nacionais e regionais que envolvam o interesse público; Despertar no cidadão o espírito e senso de integração participativa na vida social e comunitária; Organizar e apoiar os movimentos de assistência social em todos os aspectos da vida humana, qualificando e estimulando a alfabetização, lazer, educação, cultura e a saúde física e mental em qualquer idade; Auxílio familiar juntamente com o Conselho Tutelar do município de Ibirubá-RS; Congressos de Louvores independente de crenças religiosas; Aulas de música gratuitas, abertas ao público através de inscrições, com professores qualificados, (com instrumentos com partituras e aulas vocais).			
1.4) Em caso de dissolução, conforme Artigo 25º, Parágrafo único, estabelece que seus bens remanescentes serão destinados a outra entidade assistencial congênere.			
ENDEREÇO: Av. Francisco Emilio Trein			
BAIRRO: Unida	CIDADE: Ibirubá	U.F. RS	CEP: 98200-000
E-MAIL		TELEFONE:	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 71.559-0		BANCO 748 – Banco Sicredi	AGÊNCIA 0244 - Ibirubá
NOME DO RESPONSÁVEL: MARCELO LUIZ RODRIGUES		CPF: 713.044.100-30	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2021 a 31/12/2022	Carteira de Identidade/Órgão Expedidor 1064597907 SSPRS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Ido Weisheimer, 1221 Anto 01 Bairro Unida Ibirubá RS		CEP: 98200-000	

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO MESTRE IBIRUBÁ

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Ambiente Confortável	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/01/2022	TÉRMINO 31/12/2022
PÚBLICO ALVO: Todos os públicos que frequentam a associação, com foco em jovens e 3ª idade.		
OBJETO DE PARCERIA: Este projeto é elaborado especificamente para obter recursos para a aquisição de Conjunto de equipamentos de som e sonorização de eventos públicos, na execução de atividades da Associação, principalmente, os de jovens e da 3ª idade.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A Associação está localizada em bairro de menos poder aquisitivo onde suas ações tendem a motivar o convívio em comunidade, dando liberdade de expressão e incentivo na inclusão, principalmente, ao mercado de trabalho. Visa criar um ambiente agradável e confortável com acomodação e atrativos para os participantes, estimulando a participação progressiva em ações da Associação. Integrando a utilização de dons e talentos.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Na responsabilidade Solidária: A Associação tem em seu estatuto o objetivo de integrar o indivíduo. E, na construção de ambientes agradáveis e confortáveis, tende a motivar a participação continuada; No ponto de vista Econômico: A Associação tende a buscar no meio em que está inserida, principalmente por meio de doações e convênios, recursos para que a participação do indivíduo não lhe gere ônus, visto que sua vulnerabilidade social não oferece excedentes de renda; Na importância para a Comunidade: A Associação tem ampla e irrestrita acessibilidade, nos membros da sua comunidade, o que facilita a observação e a execução de medidas que visem o bem-estar de seus membros e associados. Assim, a construção de ambientes favoráveis tende em agilizar a elaboração de ações pontuais.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Ofertar ambientes confortáveis

3.2 - ESPECÍFICOS

Disponibilizar equipamento de som e sonorização na realização de palestras e afins.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Compra de equipamentos e materiais por meio de orçamentos em que apresentam o melhor preços e qualidade.

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO MESTRE IBIRUBÁ

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Metas:

A associação pretende aumentar em 10% a participação de membros em palestras e eventos;
Aumentar a satisfação dos participantes quanto a infraestrutura ofertada.

- Resultados esperados:

Reduzir a objeção na participação de eventos;
Reduzir as reclamações quanto a conforto na participação de palestras e eventos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Aumento em 10% da participação no público dos eventos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Comparar as listas de presenças para aferir as metas estabelecidas e comparar os resultados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Projetar os valores necessários para aquisição dos bens	Relação	01	01/01/2022	31/01/2022
1	2	Obter orçamentos para compra	Relação	03	01/02/2022	28/02/2022
1	3	Apurar melhor proposta	Reunião	01	01/03/2022	01/09/2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10.000,00		10.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	10.000,00		10.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	10.000,00		10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00		10.000,00

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO MESTRE IBIRUBÁ

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0	0	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0	0	10.000,00	0	0	0	0
		08/2022				
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0	0	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0	0	0	0	0	0	0

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
TOTAL	10.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO MESTRE IBIRUBÁ**, declaro, para fins de comprovação junto ao município de Ibirubá, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, RS, 30 de março de 2022.

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO MESTRE IBIRUBÁ

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____